



RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.237

Resolve sobre o pedido de reconsideração da discente Gabriela Guedes de Souza, referente ao disposto na Resolução CEPE nº 7.161.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 370ª reunião ordinária, realizada em 10 de agosto de 2017, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os pareceres do Colegiado do Curso de Matemática e da Comissão Especial constituída pela Resolução CEPE nº 7.080, os quais analisaram este recurso,

R E S O L V E:

Indeferir o pedido de reconsideração apresentado pela discente Gabriela Guedes de Souza, requerimento nº 004/2017, referente ao disposto na Resolução CEPE nº 7.161, que não deu provimento ao seu recurso contra decisão proferida pela Portaria Reitoria nº 209/2017, em cumprimento às Resoluções CEPE nº 1.280 e nº 4.131, que determinaram o seu desligamento do Curso de Matemática, modalidade de ensino a distância.

Ouro Preto, 10 de agosto de 2017.


Cláudia Aparecida Marlière de Lima
Presidente

